



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº32/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia nove de maio de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ordem de Trabalhos

- \* Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município -----
- \* Ordem do Dia: -----
  - I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
  - 1. Administração Geral -----
    - 1.1 -Aprovação de atas: -----
      - 1.1.1 - Ata da reunião ordinária de 26 de abril; -----
      - 1.2. Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----
        - 1.2.1 Demolição das estruturas existentes e renaturalização da Área intervencionada - Vila Rosalinda - Rogil;-----
        - 1.3. Legislação;-----
        - 1.4. Correspondência:-----
          - 1.4.1 - Terras do Infante - Associação de Municípios - Apoios ao funcionamento das equipas de sapadores florestais; -----
          - 1.4.2 - Junta de Freguesia de Monchique - Envia moção acerca da exploração de massas minerais de feldspato, na área sita em Corte Grande, freguesias de Monchique e Alferce;---
          - 1.4.3 - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Projetos intermunicipais;-----
          - 1.4.4 - Instituto Piaget - Centro Qualifica - Protocolo;-----
          - 1.4.5 - Município de Sines - Prospecção e exploração de hidrocarbonetos na Bacia do Alentejo - Moção; -----
        - 1.5 - Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia - 2017;-----
        - 1.6 - 5ª. Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Aljezur;-----
        - 1.7 - 5ª. Adenda ao contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Bordeira; -----
        - 1.8 - 6ª. Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Odeceixe; -----
        - 1.9 - 6ª. Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Rogil;-----
        - 1.10 - Wilson Alexandre Correia Matias e Vera Lúcia Martins Nazário - Realização de escritura de compra e venda do lote 46 - Loteamento I - Odeceixe; -----
        - 1.11 Contratação Pública -----
          - 1.11.1 - Relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artº. 49º, da Lei 42/2016 de 28 de dezembro - mês de abril; -----
          - 1.11.2 - Lanche Convívio da 3ª. Idade - 2017 - Ratificação; -----
          - 1.11.3 - Aluguer de WC duplo, para o evento "Marcha Mundial pelo Clima" - Ratificação; ---



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

2. Gestão Financeira:-----  
2.1 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 08 de maio de 2017; -----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE  
1. Obras Particulares -----  
1.1 - Maria Manuela Lambert - Abertura de caminho - Perdigão - Rogil; -----  
1.2 - Astrid Julliette Blum - Pedido de informação prévia para construção de Parque de Campismo em Vale da Maia - Aljezur; -----  
1.3 - Movilop - Imobiliária e Construções, Lda. - Projeto de arquitetura - Construção de habitação - Loteamento Rogil Norte, 5 - Rogil;-----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,  
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. Turismo-----  
1.1 - Rota do Petisco - Entradas no Museu do Mar e da Terra - Proposta; -----  
2. Habitação -----  
2.1 - Adozinda Isabel Gonçalves - Casa 57 - Associação de Beneficiários do Mira - Rogil - Pedido de obras de melhoramento na habitação;-----  
2.2 - Abertura de concurso para atribuição dos Lotes 45 e 47 no Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Proposta; -----  
2.3 - Abertura de concurso para atribuição dos Lotes 48 e 49 no Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Proposta; -----  
3. Ação Social-----  
3.1 - Medida 5 das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d`Alva - Relatório - Proposta; -----  
3.2 - Ação Social Escolar -----  
3.2.1 Nicolas Chicoy-Olivares - Candidatura a subsídio de estudo. -----  
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

☞ \* ☞

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - A Senhora Vereadora Ana Santos sugeriu/recomendou que o Mercado Municipal fosse alvo de pintura, antes do início do Verão.-----

Igualmente, sugeriu/recomendou que as casas de banho públicas que se encontram nas nossas praias, nomeadamente aquelas onde se realizam provas desportivas dos circuitos de surf ou bodybord, antes do início da época balnear fossem também alvo de limpeza diária, facto que não se registou durante o passado fim de semana, numa prova do Campeonato Regional de Surf. -----

A Senhora Vereadora Ana Santos deu ainda conta da sua preocupação relativamente à atual situação em que se encontra o Polidesportivo de Aljezur, que em sua opinião deve ser alvo de algumas intervenções, necessárias no âmbito do Protocolo de Transferências assumido entre as autarquias, bem como dinamizadas ainda mais atividades para o espaço em causa. O Executivo tomou boa nota das recomendações da Senhora Vereadora e agradeceu a sua pertinência, sendo que procederá na conformidade sugerida.-----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de vinte e seis de abril de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e seis de abril de dois mil e dezassete.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: -----  
A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na sexta Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na sexta Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na sexta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dezassete. ----  
Um ponto Dois ponto Um - Demolição das estruturas existentes e renaturalização da Área intervencionada - Vila Rosalinda - Rogil: - A Câmara tomou conhecimento do teor do documento enviado pela Polis Litoral Sudoeste, registado no MGD sob o número três mil quinhentos e cinquenta e sete, no dia três de maio do corrente ano, referente ao projeto de Demolição das estruturas existentes e renaturalização da área intervencionada - Vila Rosalinda - Rogil.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Polis Litoral Sudoeste que não vê inconveniente na demolição das estruturas existentes e renaturalização da área intervencionada, designada como “Vila Rosalinda - Rogil”, de acordo com o Plano estratégico daquela Sociedade, bem como de acordo com o artigo trigésimo terceiro do Regulamento do PNSACV, não obstante a Câmara de Aljezur ter proposto em sede de concertação e discussão pública daquele instrumento de gestão territorial, que a área em causa fosse sujeita a Plano de Pormenor e entendida desde logo como área de requalificação urbanística. -----  
Mais deliberou informar, para os efeitos tidos por convenientes, nomeadamente os do foro jurídico e judicial, da deliberação de Câmara de vinte e sete de dezembro de dois mil e onze que declara nulo o Alvará do Loteamento número um barra oitenta e cinco, no âmbito da comunicação do TAF de Loulé, relativo à sentença proferida nos autos setenta um barra zero oito ponto um BELLE.-----  
Igualmente foi deliberado, dar conhecimento que decorre no TAF de Loulé, ação contra o Município de Aljezur, na qual, António Maria Mota Júnior reclama o pagamento de indemnização, a título de reparação dos prejuízos resultantes de atos imputáveis ao Município de Aljezur e que determinaram a nulidade do já citado Alvará. -----  
Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----  
Portaria número cento e trinta e sete barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número setenta e três, Série I, de doze de abril, do Ministério do Ambiente, que determina a aprovação do modelo do Título Único Ambiental (TUA). -----  
Lei número onze barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número setenta e cinco, Série I, de dezassete de abril, da Assembleia da República, que estabelece a obrigatoriedade de existência de opção vegetariana nas ementas das cantinas e refeitórios públicos. -----  
Portaria número cento e trinta e nove barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número setenta e cinco, Série I, de dezassete de abril, do Ministério da Administração Interna, que estabelece as regras a que deve obedecer a disponibilização no mercado de artigos de pirotecnia das categorias F dois, F três, T um e P um, visando a sua utilização por consumidores. -----  
Resolução do Conselho de Ministros número cinquenta e um barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número setenta e sete, Série I, de dezanove de abril, da Presidência do Conselho de Ministros que aprova medidas tendentes à redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na Administração Pública. -----  
Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--  
Um ponto Quatro ponto Um - Terras do Infante - Associação de Municípios - Apoios ao funcionamento das equipas de sapadores florestais: - Foi apresentado o email datado de vinte e um de abril do corrente ano, enviando cópia dos ofícios provenientes da Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Regional, bem como da resposta enviada à



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria de Estado, acerca dos apoios ao funcionamento das equipas de Sapadores Florestais. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dois - Junta de Freguesia de Monchique - Envia moção acerca da exploração de massas minerais de feldspato, na área sita em Corte Grande, freguesias de Monchique e Alferce: - Foi apresentado o email datado de vinte e oito de abril do corrente ano, enviando cópia da moção supra identificada. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Três - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Projetos intermunicipais: - Foi apresentado o ofício número quarenta e oito, datado de dezanove de abril do corrente ano, a comunicar a aprovação por aquela Comunidade Intermunicipal das propostas número oito barra CI barra dois mil e dezassete e número quarenta e três barra CI barra dois mil e dezasseis e solicitando a comparticipação do município, no âmbito dos Projetos Intermunicipais - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e INOVA Algarve 2020. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro conforme a seguir se indica: -----

- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas - até três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, para assegurar a comparticipação nacional relativa ao projeto; -----

- INOVA Algarve 2020 - até dois mil quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos, para assegurar a comparticipação nacional relativa ao projeto. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - Instituto Piaget - Centro Qualifica - Protocolo: - Foi apresentado o email datado de três de abril do corrente ano, enviando proposta de protocolo de parceria, no âmbito da candidatura que o Instituto Piaget de Silves irá apresentar a um Centro Qualifica. -----

Dado que o Município de Aljezur tem já Protocolo com a Escola Secundária Júlio Dantas, no âmbito desta medida, de momento não se considera oportuno de estabelecer a parceria proposta, sem prejuízo do assunto ser alvo de uma futura reapreciação. -----

Um ponto Quatro ponto Cinco - Município de Sines - Prospecção e exploração de hidrocarbonetos na Bacia do Alentejo - Moção: - Foi apresentado o ofício número dezoito barra dois mil e dezassete, datado de dez de abril, enviando cópia da moção supra identificada. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Cinco - Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia - dois mil e dezassete: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia - dois mil e dezassete -----

As freguesias dispõem de atribuições próprias, as quais visam a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. -----

As aludidas atribuições constam do número dois, do artigo sete, do Anexo I aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Aos amplos domínios atribuídos às freguesias, não são correspondidos, em termos de assegurar eficazmente as respetivas competências, com a devida transferência financeira por parte do Estado. -----

Dada a realidade demográfica, territorial, social e económica das freguesias do Município, não são geradoras de receitas próprias que permita acrescer às transferências do Orçamento Geral do Estado verbas suficientes de forma a promover e salvaguardar os interesses próprios das suas populações, nomeadamente no apoio direto às comunidades Locais. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

O Município deve ser o garante da promoção da coesão territorial, do reforço da solidariedade institucional, de forma a assegurar a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações locais. -----

Foram assegurados entre todas as freguesias os princípios da igualdade, não discriminação, transparência, participação e da necessidade e suficiência de recursos. -----

Assim, no âmbito da complementaridade e da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses das populações locais, no domínio da competência da Assembleia Municipal conferida pelo artigo vinte e cinco, número um, alínea j), do Anexo I aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proponho que seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação, o seguinte:-----

Um - Atribuição de apoio financeiro às Juntas de Freguesia do Município para os domínios das suas competências materiais (artigo dezasseis, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), nos montantes e nas condições a seguir indicadas, para o ano dois mil e dezassete: -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:-----

Execução dos seguintes Projeto/Ação: -----

- Programa PROTEL (Programa de Ocupação de Tempos Livres para desempregados, reformados e aposentados):-----

A Junta de Freguesia deverá aprovar o Regulamento do Programa, sendo que o Município apoiará o pagamento da compensação financeira dos participantes e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, as quais não podem integrar domínios já delegados na Junta de Freguesia, pelo Município. -----

Apoio Financeiro - até ao valor de vinte mil euros, inclusive; -----

- Programa Animação de Verão e Natal:-----

Inclui todas as animações abertas à população, sendo que o programa de Animação de Verão deverá decorrer entre um de junho e trinta de setembro e a Animação de Natal, entre um de novembro e trinta e um de dezembro.-----

As despesas incluídas no apoio são: Contratação de artistas, montagem e aluguer de palcos, som e luz. -----

Apoio Financeiro - até ao valor de dezasseis mil euros, inclusive; -----

- Remodelação Administrativa da Junta de Freguesia:-----

Inclui a aquisição de mobiliário, equipamento diverso, internet, software e hardware. -----

Apoio Financeiro - até ao valor de dez mil euros, inclusive; -----

- Aquisição de Viatura de Mercadorias com Bâscula:-----

Apoio Financeiro - até ao valor de quarenta mil euros, inclusive;-----

JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA:-----

Execução dos seguintes Projeto/Ação: -----

- Programa Animação de Verão:-----

Inclui todas as animações abertas à população, sendo que o programa de Animação de Verão deverá decorrer entre um de junho e trinta de setembro. As despesas incluídas no apoio são: Contratação de artistas, montagem e aluguer de palcos, som e luz. -----

Apoio Financeiro - até ao valor de cinco mil euros, inclusive; -----

- Pintura do Edifício sede da Junta de Freguesia de Bordeira:-----

Apoio Financeiro - até ao valor de oito mil euros, inclusive;-----

- Pintura do Edifício do Centro de Dia de Bordeira:-----

Apoio Financeiro - até ao valor de cinco mil euros, inclusive; -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:-----

Execução dos seguintes Projeto/Ação: -----

- Programa Animação de Verão e Natal:-----

Inclui todas as animações abertas à população, sendo que o programa de Animação de Verão deverá decorrer entre um de junho e trinta de setembro e a Animação de Natal, entre um



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

de novembro e trinta e um de dezembro. As despesas incluídas no apoio são: Contratação de artistas, montagem e aluguer de palcos, som e luz, assim como os materiais necessários para decoração/embelezamento das ruas da vila de Odeceixe. -----

Apoio Financeiro - até ao valor de catorze mil euros, inclusive; -----

- Remodelação Administrativa da Junta de Freguesia (mobiliário, software, hardware e equipamento diverso): -----

Inclui a aquisição de mobiliário, equipamento diverso, internet, software e hardware. -----

Apoio Financeiro - até ao valor de dez mil euros, inclusive; -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL -----

Execução dos seguintes Projeto/Ação: -----

- Programa Animação de Verão: -----

Inclui todas as animações abertas à população, sendo que o programa de Animação de Verão deverá decorrer entre um de junho e trinta de setembro. As despesas incluídas no apoio são:

Contratação de artistas, montagem e aluguer de palcos, som e luz. -----

Apoio Financeiro - até ao valor de cinco mil euros, inclusive; -----

- Requalificação da Cobertura do Armazém da Junta de Freguesia: -----

Apoio Financeiro - até ao valor de vinte e oito mil e cem euros, inclusive; -----

Documentos a entregar por cada Junta de Freguesia, previamente à concessão do apoio financeiro: -----

GOP onde conste a inscrição do projeto; declaração de dotação orçamental e número de compromisso quando aplicável; cópia do documento de despesa. Quando a obra for executada por administração direta, deve apresentar a folha de obra e autos de medição. -

Deverão ser observados os requisitos legais da despesa pública (Código dos Contratos Públicos), bastando para o efeito declaração do presidente da Junta de Freguesia a confirmar o cumprimento dos referidos requisitos." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Um ponto Seis - Quinta Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da quinta Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Aljezur, a qual, depois de rubricada, fica apensa à presente ata e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Um ponto Sete - Quinta Adenda ao contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Bordeira: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da quinta Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Bordeira, a qual, depois de rubricada, fica apensa à presente ata e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Um ponto Oito - Sexta Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Odeceixe: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da sexta Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Odeceixe, a qual, depois de rubricada, fica apensa à presente ata e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Um ponto Nove - Sexta Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Rogil: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da sexta Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Rogil, a qual, depois de rubricada, fica apensa à presente ata e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Um ponto Dez - Wilson Alexandre Correia Matias e Vera Lúcia Martins Nazário - Realização de escritura de compra e venda do lote quarenta e seis - Loteamento I - Odeceixe: - Face ao teor constante na informação número dois mil trezentos e quarenta e sete, datada de vinte e três de março do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

hy

de Serviço Notariado, Oficial Público, Apoio Reuniões, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelos promitentes compradores, para prorrogação do prazo, pelo período de noventa dias úteis, para a realização da respetiva escritura de compra e venda, a contar do dia vinte e três de fevereiro do ano em curso, uma vez que o mesmo se enquadra no previsto na alínea g), do artigo décimo quinto, do Regulamento Municipal.-----

Um ponto Onze - Contratação Pública:-----

Um ponto Onze ponto Um - Relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artigo quarenta e nove, da Lei quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de dezoito de dezembro - Mês de abril de dois mil e dezassete: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número três mil quatrocentos e setenta e nove, datada de dois de maio do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública, a qual contempla a relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo dos números quatro e doze, do artigo quarenta e nove, da Lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, relativa ao passado mês de abril.-----

Um ponto Onze ponto Dois - Lanche Convívio da Terceira Idade/dois mil e dezassete - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e seis do passado mês de abril, na aplicação informática MGD, o qual determinou a adjudicação ao abrigo do procedimento por ajuste direto regime simplificado, para prestação de serviços de catering - Lanche Convívio da Terceira Idade/dois mil e dezassete, pela empresa ALJCAFÉ - Actividades Hoteleiras, Lda, pelo valor de quatro mil novecentos e trinta euros, acrescido de IVA, nos termos previstos na informação número três mil quarenta e seis, datada de dezoito de abril do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública.-----

Um ponto Quatro ponto Três - Aluguer de WC duplo, para o evento "Marcha Mundial pelo Clima" - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e seis do passado mês de abril, na aplicação informática MGD, o qual determinou a adjudicação do aluguer de uma Cabine WC duplo, para o evento "Marcha Mundial pelo Clima", ao GRUPO VENDAP, SA, pelo valor de cem euros, acrescido de IVA.-----

Dois - Gestão Financeira:-----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia oito de maio de dois mil e dezassete: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de maio de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quinze euros e quarenta e sete cêntimos.-----

## II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Obras Particulares:-----

Um ponto Um - Maria Manuela Lamberto - Abertura de caminho - Perdígão - Rogil: - Foi apresentado o requerimento em que Maria Manuela Lamberto, na qualidade de proprietária dos prédios rústicos sítos em Perdígão, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos setenta e um, setenta e três e setenta e quatro, da Seção AC, da freguesia e Município de Aljezur, vem solicitar informação sobre a possibilidade de levar a efeito abertura de um novo caminho público, o qual dá acesso ao prédio do vizinho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que deverá proceder em conformidade com o teor da informação número setenta e cinco/FA barra dois mil e dezassete, datada de vinte e sete de abril, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.

Um ponto Dois - Astrid Julliette Blum - Pedido de informação prévia para construção de Parque de Campismo em Vale da Maia - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento de Astrid



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Julliette Blum e Axel Bamberger, na qualidade de promitentes compradores de um prédio misto sito em Vale da Maia, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e doze, da Seção AR e a parte urbana sob o artigo sete mil cento e sessenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinquenta e seis, solicitando informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de Parque de Campismo Privativo, no local acima identificado. -----

No âmbito do teor constante na informação número setenta e três/FA barra dois mil e dezassete, datada de vinte e seis de abril, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e do parecer desfavorável da CCDR Algarve, emitido relativamente à informação número 10 mil e oitenta e sete - duzentos e um mil setecentos e quatro-INF-ORD, de treze de abril de dois mil e dezassete, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Um ponto Três - Movilop - Imobiliária e Construções, Lda. - Projeto de arquitetura - Construção de habitação - Loteamento Rogil Norte, cinco - Rogil: - No seguimento da deliberação de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, foi novamente apresentada a carta em que MOVILOP - Imobiliária e Construção Civil, Lda, na qualidade de proprietária do lote número cinco, sito no Loteamento Rogil Norte, vem informar que pretende dar início aos trabalhos de construção referentes a um edifício habitacional, no local acima identificado, solicitando para o efeito a renovação do Alvará de Licença de Construção número cento e noventa e sete barra dois mil e oito, de onze de setembro, por um período de trezentos e sessenta dias. -----

No âmbito do teor constante na informação número duzentos e quarenta e cinco/FA barra dois mil e dezasseis, datada de sete de dezembro e na informação/saneamento número oitenta e seis/SB barra dois mil e dezassete, datada de vinte e um de abril, ambas do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de Licença de Construção número cento e noventa e sete barra dois mil e oito, de onze de setembro. -----

III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Turismo: -----

Um ponto Um - Rota do Petisco - Entradas no Museu do Mar e da Terra - Proposta: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. ----

Dois - Habitação: -----

Dois ponto Um - Adozinda Isabel Gonçalves - Casa cinquenta e sete - Associação de Beneficiários do Mira - Rogil - Pedido de obras de melhoramento na habitação: - Foi apresentada a carta datada de dez de janeiro do corrente ano, em que Adozinda Isabel Gonçalves, na qualidade de arrendatária, apresenta exposição referente ao mau estado da casa onde reside, Casa cinquenta e sete - Associação de Beneficiários do Mira - Rogil. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à arrendatária o seguinte: -----

- Relembrar à arrendatária que já foram executadas, às expensas da autarquia, inúmeras obras no sentido de conferir ao imóvel as indispensáveis condições de habitabilidade; -----

- A Câmara e, conseqüentemente a Associação de Beneficiários do Mira, não autorizou quaisquer colocações de novas portas ou portadas, pelo que nenhuma das entidades suportará financeiramente as referidas obras; -----

- Sem prejuízo do que nos é transmitido, atendendo também aos problemas estruturais da construção inicial, julgamos tudo ter feito, até hoje, para minorar e mesmo eliminar esses problemas. -----





MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

hy

Dois ponto Dois - Abertura de concurso para atribuição dos Lotes quarenta e cinco e quarenta e sete, no Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Abertura de concurso para atribuição dos lotes quarenta e cinco e quarenta e sete, no Loteamento Malhadais I - Odeceixe -----

Proponho, nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo treze do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de dois lotes, designados pelos números quarenta e cinco e quarenta e sete, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, cada, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, a serem atribuídos de acordo com o regime previsto no artigo treze, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea b), do artigo três, conjugado com o número um e alíneas b) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado (Casais de Namorados desde que pelo menos um seja residente e recenseado no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação). -----

O sorteio para a atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de vinte e sete de junho de dois mil e dezassete, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo doze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos. -----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados. -----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais. -----

Proponho ainda, de acordo com o artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Dois ponto Três - Abertura de concurso para atribuição dos Lotes quarenta e oito e quarenta e nove, no Loteamento Malhadais I - Odeceixe - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Abertura de concurso para atribuição dos lotes quarenta e oito e quarenta e nove, no Loteamento Malhadais I - Odeceixe -----

Proponho, nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo treze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja desenvolvido o processo para atribuição de dois lotes, designados pelos números quarenta e oito e quarenta e nove, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, cada, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, a serem atribuídos de acordo com o regime previsto no artigo treze, do Regulamento Municipal acima referido (sorteio) e destinados a todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo três, conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento Municipal supra identificado (Ser casado ou situação equiparada, com agregado familiar a



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

cargo, residente e recenseado no concelho de Aljezur, estar inscrito na Bolsa de Candidatos e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação). -----

O sorteio para a atribuição dos referidos lotes realizar-se-á em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de vinte e sete de junho de dois mil e dezassete, considerando-se automaticamente inscritos todos aqueles que estejam inscritos na Bolsa de Candidatos, de acordo com o artigo doze, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, os quais deverão ser notificados a fim de confirmarem ou não, a sua intenção de participar no concurso, no mesmo prazo concedido para novas inscrições na Bolsa de Candidatos. -----

Aos não inscritos na Bolsa de Candidatos, fixa-se um prazo limite de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte da data de publicação de edital, para efetuarem a inscrição na Bolsa de Candidatos, sujeito ao preenchido dos requisitos do respetivo regulamento, para poderem participar no referido concurso. Aos inscritos na Bolsa de Candidatos, caso os dados constantes no processo não estejam atualizados e que pretendam participar no concurso, deverão no mesmo prazo, proceder à atualização dos respetivos dados. -----

No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais. -----

Proponho ainda, de acordo com artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Três - Ação Social: -----

Três ponto Um - Medida cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d'Alva - Relatório - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa Senhora d'Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social -----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas; -----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; -----

Proponho: -----

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativo ao mês de março de dois mil e dezassete, em anexo; -----

Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de oitocentos euros cêntimos, referente ao mês em causa, de acordo com o definido em protocolo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Três ponto Dois - Ação Social Escolar: -----

Três ponto Dois ponto Um - nicolas chicoy-olivares - candidatura a subsídio de estudo: - No âmbito do teor constante na informação número três mil quinhentos e quarenta e três, datada de três de maio do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, ao aluno Nicolas Chicoy- Olivares. -----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----  
ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, nove de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,  
-José Manuel Velhinho Amarelinho-

